

----- ACTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia vinte e um do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência, substituto legal do Senhor Presidente, que presidiu, em virtude do Senhor Presidente se encontrar ausente; e, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, substituto legal do Senhor Presidente, que presidiu, declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou de que foi publicada no Diário da República, I Série-B, de 4 do corrente mês, a Portaria no. 79-A/94, que procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional, actualizando o índice 100 de todas as escalas salariais e ainda das ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha.-----

(Acta no. 6/94, de 21/02/94)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aplicar a referida Portaria aos funcionários e agentes que prestam serviço nesta Câmara Municipal bem como ao pessoal contratado a termo certo.-----

----- 3.- **PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a autorização prévia, por ele dada, para a realização de 5 horas extraordinárias no Aeródromo, no dia de Carnaval.-----

----- A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a autorização dada pelo Senhor Presidente, bem como autorizou o respectivo pagamento.-----

----- 4.- **PESSOAL - RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL:-** Nos termos do Artigo 51. do Decreto-Lei no. 247/87, de 17 de Junho e para se corrigirem distorções e desequilíbrios, de forma a ajustar o provimento formal no quadro do pessoal ao efectivo exercício de funções que os funcionários desempenham, como a Lei determina e por se verificar que o pessoal a ser reclassificado tem as habilitações profissionais exigidas, deliberar reclassificar os seguintes funcionários:-----

-- Motoristas de Transportes Colectivos - Escalão 3 - Índice 185 reclassificados em Agentes Únicos de Transportes Colectivos - Escalão 2 - Índice 190:-----

-- Moisés do Nascimento Carocedo, Adelino do Nascimento Afonso, Domingos Alberto Alves, José António Cavaleiro, Francisco Fernando Gonçalves, António Manuel Gonçalves, Camilo Augusto Vaz, José Maria Trindade e Augusto Joaquim Miranda.-----

-- Motorista de Transportes Colectivos - Escalão 5 - Índice 220 reclassificado em Agente Único de Transportes Colectivos - Escalão 4 - Índice 220:-----

-- Antero Augusto Roxo.-----

-- Operário qualificado principal - Bate-chapas - Escalão 2 - Índice 185 reclassificado em Operário qualificado principal - estufador - Escalão 2 - Índice 185:-----

-- José Rui Mota.-----

-- Cantoneiro de limpeza - Escalão 4 - Índice 150 reclassificado em Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Escalão 2 - Índice 150:-----

-- José Francisco Alves Afonso.-----

-- Cantoneiro de limpeza - Escalão 5 - Índice 165 reclassificado em Motorista de Pesados - Escalão 4 - Índice 175:-----

-- Desidério da Ressurreição Cabecinha.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que este assunto transite para uma próxima reunião.-----

(Acta no. 6/94, de 21/02/94)

----- **5.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Presente o ofício no. 81 da Assembleia Municipal de Bragança, informando que os assuntos que foram presentes na Sessão de Fevereiro do corrente ano, foram todos aprovados como se segue:-----

-- Discussão e deliberação sobre uma proposta da Câmara Municipal para a contracção de um empréstimo de 60 000 contos. Aprovada, por maioria qualificada, com 54 votos a favor, 16 de abstenção e zero contra.-----

-- Discussão e deliberação de uma proposta da Câmara Municipal para proceder a algumas alterações à Postura Municipal de Trânsito.-----

Aprovada, por unanimidade.-----

-- Discussão e deliberação sobre uma proposta da Câmara Municipal para o "estabelecimento dos valores acima dos quais a execução de obras e os fornecimentos deverão, obrigatoriamente, ser feitos mediante concurso público, bem como a dispensa de contrato escrito nos casos em que esta forma não é obrigatória".-----

Aprovada, por unanimidade.-----

----- As duas primeiras deliberações foram aprovadas em minuta.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **6.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):-**

- Presentes os ofícios nos. 445 e 688, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo o parecer deste Executivo, nos termos dos Despachos Normativos nos. 46/86, de 04/06 e 51/89, de 19/06, sobre os seguintes pedidos de financiamento:-----

-- De Ana Maria Pereira da Costa e Victor Manuel Gomes, promotores de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cuja actividade principal consistirá num "Restaurante", a situar na Avenida João da Cruz, no. 20, nesta Cidade; e,---

-- De Maria Carlota Pais Lousada e Alexandre dos Santos Pais, promotores de uma sociedade cuja actividade principal consistirá num estabelecimento comercial de "Vestuário e Louças", a situar na Rua Alexandre Herculano, nesta Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- **7.- AQUISIÇÃO DE LIVROS:-** Presente uma carta de Amílcar Gonçalves Martins, informando que vai proceder à publicação de livros em Banda Desenhada e pedindo que esta Câmara Municipal adquira alguns exemplares, para o ajudar a suportar os custos da referida publicação.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 10 exemplares pelo valor total de 9 000\$00.-----

(Acta no. 6/94, de 21/02/94)

----- 8.- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E A TELECOM PORTUGAL:- Presente o Protocolo de Cooperação e celebrar entre esta Câmara Municipal e a Telecom Portugal, referente a Loteamentos e Obras de Urbanização e Construção de Edifícios, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por transcrito, para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de ter tomado conhecimento do ofício no. 986, da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por transcrito, para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, não concordar com a celebração do referido Protocolo entre este Executivo e a TELECOM Portugal.-----

----- 9.- MÁQUINAS DE DIVERSÃO - LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO:- Presentes os ofícios 3439, 3454, 3330, 3426 a 3437, 3549 a 3552, 3556 a 3582, 3591, 3592, 3655 a 3661, 3663, 3665 a 3669, 64 a 81, 303 a 335, 417, 283, 495, 405, 407 a 416, 418, 420, 421, 423 a 428, 460, 461, 480 a 489 e 425, do Governo Civil de Bragança, pedindo, nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, o parecer desta Câmara Municipal sobre a exploração de máquinas de diversão em Salões de Jogos, Cafés, Bares, etc., sitos neste Município.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- 10.- SUBSÍDIOS:- Presente uma carta do Aero Clube de Bragança, pedindo a concessão de um subsídio no valor de 500 000\$00, para os ajudar no projecto de divulgação do desporto aeronáutico.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que o pedido seja presente a uma próxima reunião.-----

----- 11.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, do dia 18 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----

-Operações Orçamentais 36 075 651\$90; e,
-Operações de Tesouraria..... 135 905 454\$50.---

----- Tomado conhecimento.-----



ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE
FUNDADA EM 1892

Membro Honorário da Ordem do Mérito

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

BRAGANÇA
BRAGANÇA
5300 BRAGANÇA

1. I. S. U.

2. Alencar e Silva e outros.

94.01.21

70 JAN. 1994

986

Assunto: Licenciamento de habitações (certificados)
Protocolo de aplicação do projecto "RITA" ✓
- TELECOM PORTUGAL.

Exm^o. Senhor

Na finalidade de uniformização de critérios e melhoria da sua capacidade de resposta, entendeu a "TELECOM-PORTUGAL" que em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº.146/87, de 24.3, poderia fazer depender a concessão de licenças de habitabilidade nos edifícios em fase de construção, reconstrução ou ampliação, da apresentação de certificado/aprovação da "Vistoria de Rede de Cabos", por si emitido, no âmbito do Projecto "RITA".

Para o efeito, a "TELECOM PORTUGAL" propôs junto de várias autarquias a outorga de um Protocolo de Cooperação na aplicação do citado Projecto.

Sem menosprezo pelo papel importante desempenhado pela Empresa na área das telecomunicações, a proposta de adesão dirigida às autarquias afigurou-se a esta Associação como uma descabida tentativa de situação de privilégio e supremacia, originando situações de impasse relativamente a prédios disponíveis para habitação, mas dependentes de vistoria por serviços da "Telêcom Portugal".



ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS
PÚBLICAS DO NORTE

Subsequentemente, esta Associação apresentou o seu parecer discordante a Sua Excelência o Secretário de Estado da Habitação. Após análise efectuada pelo Instituto das Comunicações de Portugal e dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P., aquela entidade governamental comunicou-nos a cessação de tal procedimento por incompatível com o quadro legal vigente.

Assim, e dada a incompreensível actuação da "TELECOM PORTUGAL", informamos V.Ex^a. de que, no sentido do cumprimento estrito da legalidade, não deverá essa Autarquia proceder a qualquer diligência no sentido de adesão ao acordo protocolar, preservando a independência e autonomia das suas competências de licenciamento.

Se, eventualmente, esse Município já celebrou o referido Protocolo, face ao regime legal aplicável deverá V.Ex^a., Senhor Presidente, providenciar a sua imediata revogação.

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Pel'A Direcção

O Presidente

Rui Fernando Gilsanz dos Santos Viana

Anexo: Of^o do Senhor Secretário de
Estado da Habitação



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Associação
Construção Civil
10 FEV. 1992
Registo n.º 1653
Resp. of. n.º

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Exm.ª Senhor
Presidente da Associação de
Industriais da Construção Civil
e Obras Públicas do Norte
R. Álvares Cabral, 305
4099 - Porto - Códex

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Ofício SEH N.º 0392/92
2-41/04

Lioba.

92/02/05

Assunto:

CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DO PROJECTO RITA

Com referência ao assunto em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Habitação de informar V. Ex.ª que os Correios e Telecomunicações de Portugal, EP cessaram já tal procedimento, dado o mesmo não se afigurar compatível com o quadro legal hoje vigente.

Com os melhores cumprimentos,

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ENTRADA N.º 21000
25. Janeiro 94
PROCESSO DU

O CHEFE DE GABINETE

Morais de Carvalho

(Morais de Carvalho)

DIRECÇÃO	<	cy
SERV. ADMINISTRATIVOS		
SERV. JURÍDICOS		
SERV. FISCAL		
SERV. TÉCNICOS		



TELECOM PORTUGAL

Minuta

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando o elevado esforço de investimento que a TELECOM PORTUGAL tem vindo a realizar na rede básica de telecomunicações com vista a dotar o País com um parque telefónico de nível europeu, contribuindo desse modo para reduzir assimetrias regionais e para o desenvolvimento económico e social das populações.

Considerando a necessidade de harmonizar o desenvolvimento das telecomunicações com o desenvolvimento do parque imobiliário em todo o território nacional.

Tendo em conta que a obtenção de um tal objectivo passa pela aplicação harmoniosa do quadro normativo vigente consubstanciado nos Dec. Lei 445/91 de 20 de Novembro, e Dec. Lei nº 146/87 de 24 de Março e Dec Regulamentar 25/87 de 8 de Abril, o que permitirá grandes ganhos de qualidade e de economias de escala para o País e para os cidadãos;

Considerando a importante intervenção que cabe às Autarquias na sua qualidade de entidades licenciadoras e fiscalizadoras de construção de edifícios.

É celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE, adiante designada por primeira outorgante, representada por F, e a TELECOM PORTUGAL, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, em Lisboa, pessoa colectiva nº 972189254, com o capital social de 117.500.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 4106, 3ª secção, adiante designada por segunda outorgante, representada por F, o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Primeira Outorgante dará conhecimento, por escrito ou por via informática, à Segunda Outorgante para a sua Direcção de, sita em do início das obras licenciadas ou do início do processo de fiscalização das mesmas, com vista a permitir que seja verificada pela Segunda Outorgante a conformidade da rede de tubagens instalada com as prescrições e especificações técnicas do Regulamento de Instalações Telefónicas de Assinante - RITA.



TELECOM PORTUGAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O fecho das redes de tubagens referidas na cláusula anterior, designadamente dos respectivos roços, só será efectuado após a realização de uma inspecção por um técnico da Segundo Outorgante e da sua aceitação, que ficará registada no livro da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Primeira Outorgante dará igualmente conhecimento à Segunda Outorgante de todos os requerimentos para emissão de licenças de utilização ou de habitação de edifícios novos, reconstruídos ou ampliados que entrem nos seus Serviços e que se encontrem abrangidos pelo Regulamento de Instalações Telefónicas de Assinante - RITA.

CLÁUSULA QUARTA

1. Após ter recebido a comunicação referida na cláusula anterior a Segunda Outorgante procederá à verificação da conformidade do edifício ou das obras nele efectuadas com o projecto respectivo e as demais normas aplicáveis, no âmbito do referido Regulamento de Instalações Telefónicas de Assinante - RITA.
2. No prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da comunicação referida no número anterior, a Segunda Outorgante apresentará à Primeira um documento certificativo da sua decisão de aprovar ou não a rede de telecomunicações instalada no edifício, para fins de futura ligação à rede pública de equipamentos terminais de telecomunicações nele localizados, presumindo-se a respectiva aprovação caso o referido documento certificativo não seja apresentado.
3. Findo o prazo estipulado no número anterior a Primeira Outorgante dará seguimento ao processo de emissão da licença de utilização ou de habitação relativa ao edifício, comunicando à Segunda Outorgante a data dessa emissão ou da sua eventual denegação.



TELECOM PORTUGAL

Minuta

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que a expansão do parque de equipamentos terminais de telecomunicações é constrangida, de maneira significativa, por carências nas infraestruturas de distribuição das redes locais.

Considerando que, essas infraestruturas são predominantemente constituídas por cabos subterrâneos instalados em condutas, as quais são implantadas de forma adequada à construção e exploração da rede constituída pelo conjunto dos referidos cabos.

Tendo em conta que por razões económicas e também com vista a minimizar transtornos ao público, os trabalhos de solo destinados a assentar as redes subterrâneas de condutas devem ser realizados, tanto quanto possível, antes de ser feita a pavimentação dos arruamentos ao longo dos quais normalmente são assentes.

Considerando que as telecomunicações são hoje um equipamento social básico, em crescente desenvolvimento de variados serviços legalmente reconhecidos pelos Dec.Lei 445/91 de 20 de Novembro e Dec.Lei 448/91 e Dec.Lei 146/87 de 24 de Março e Drec.Regulamentar 25/87 de 8 de Abril.

Tendo em conta a decisiva intervenção que as Autarquias têm em todo o processo de licenciamento de alvarás de loteamento e obras de urbanização, na sua qualidade de entidades licenciadoras e fiscalizadoras.

É celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE adiante designada por primeira outorgante, representada por F e a TELECOM PORTUGAL, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, em Lisboa, pessoa colectiva nº 972189254, com o capital social de 117.500.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 4106, 3ª secção, adiante designada por segunda outorgante, representada por F....., o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, nos termos e condições seguintes:



TELECOM PORTUGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Primeira Outorgante dará conhecimento a todos os interessados em operações de loteamento ou obras de urbanização que se dirijam aos seus serviços que devem contactar a Segunda Outorgante por forma a receberem os elementos necessários para a elaboração do projecto de rede de condutas de telecomunicações que deverá integrar o projecto do loteamento ou das obras de urbanização, nos termos do disposto no Regulamento de Instalações Telefónicas de Assinante - RITA.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A Primeira Outorgante dará conhecimento à Segunda Outorgante dos projectos de redes de condutas de telecomunicações que integram os projectos de loteamento e de obras de urbanização que sejam submetidas à sua aprovação, de modo a permitir a sua correcta adequação e futura ligação à rede básica de telecomunicações.
2. Recebido o projecto referido no ponto anterior, a Segunda Outorgante, no caso de considerar haver necessidade de novos elementos, deverá solicitá-los à Primeira Outorgante no prazo de 15 dias.
3. A Segunda Outorgante dispõe, em qualquer caso, do prazo global de 30 dias, a contar da data da recepção do projecto para emitir o seu parecer escrito à Primeira Outorgante.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. A Primeira Outorgante dará conhecimento à Segunda Outorgante da data da emissão do alvará de loteamento ou de obras de urbanização.
2. Nos casos em que as obras de urbanização sejam executadas directamente pela Primeira Outorgante esta, antes do tapamento das condutas de telecomunicações, solicitará uma inspecção à Segunda Outorgante para que a mesma verifique a conformidade das condutas com o projecto aprovado e as normas aplicáveis.
3. Nos casos em que a obra for executada por terceiros a Primeira Outorgante dar-lhes-a conhecimento de que deverão observar o disposto no ponto anterior.
4. No prazo de 10 dias após ter recebido o pedido de inspecção referido nos pontos 2 e 3 a Segunda Outorgante enviará a Primeira Outorgante documento certificativo da sua decisão de aprovar ou não a rede de condutas, presumindo-se a respectiva aprovação caso o referido documento não seja apresentado, após o que será dado seguimento ao processo de aprovação final das obras de urbanização.

(Acta no. 6/94, de 21/02/94)

----- **12.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, adquirir os terrenos abaixo indicados, necessários para as obras de "Aproveitamentos Hidráulicos do Alto Sabor", pertencentes a José Miguel Pires, casado com Constância da Conceição Rodrigues, residente em Montezinho, ao preço de cento e vinte e cinco escudos cada metro quadrado:-----

-- Um prédio rústico denominado "Lameiro da Serra", com a área de 800 m², a confrontar do Norte com Claudina dos Anjos Garcia, Nascente com Floresta, Sul com Francisco António Sendim e Poente com Regato, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o no. 107;-----

-- Um prédio rústico denominado "Taneiro", com a área de 12 800 m², a confrontar do Norte, Nascente e Sul com Floresta e Poente com Manuel do Nascimento Gomes, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o no. 108;-----

-- Um prédio rústico denominado "Lameiro da Serra", com a área de 6 900 m², a confrontar do Norte com Sebastião António Afonso, Nascente com Regato, Sul com Luís Rodrigues e Poente com Floresta, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o no. 109.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- No ponto da Ordem de Trabalhos que se segue, não estava presente o Senhor Vereador Luís Manuel Afonso:-----

----- **13.- VENDA DE TERRENOS NA ZONA DO PINHAL, NESTA CIDADE:** - Presente um requerimento de Cândido Augusto Machado Ferreira, pedindo autorização para vender o lote de terreno que adquiriu a esta Câmara Municipal na Zona do Pinhal, desta Cidade, no dia 5 de Abril de 1988.-----

----- As Condições de Venda dos Lotes de Terreno na Zona do Pinhal não permitem a sua venda antes de decorrido o prazo mínimo de dez anos, a contar da data da escritura, e a escritura referente a este terreno foi feita no dia nove do corrente mês.-----

----- Esta Câmara Municipal autorizou já a venda de lotes de terreno, por se verificar que a sua aquisição foi feita há mais de dez anos, embora a escritura só se tivesse efectuado há um ou dois anos.-----

----- No caso presente como a aquisição só se verificou há cerca de cinco anos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação verbal prestada pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e pelo Consultor Jurídico, não autorizar a venda do lote de terreno, por contrariar as condições de venda.-----

(Acta no. 6/94, de 21/02/94)

----- 14.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou de que não estaria presente na reunião a que pertence esta Ordem de Trabalhos, em virtude de no dia 21 se deslocar ao Porto, a fim de participar numa reunião com o Senhor Ministro do Planeamento e da Administração do Território. ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1994

NO. 6

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos não se encontrava presente o Senhor Vereador Luís Manuel Madureira Afonso.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos que não constavam na Ordem de Trabalhos:-----

----- 1.- **SUBSÍDIOS:-** Pelo Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha foi apresentada a proposta para a concessão de subsídios abaixo indicados, referentes ao ano económico de 1994, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Grupo Desportivo de Bragança.....	10 000 000\$00;
----- Clube Académico de Bragança.....	4 000 000\$00;
----- Futebol Clube do Bairro da Mãe de Água.	4 000 000\$00;
----- Grupos Desportivos, deste Município, que participam no Campeonato Distrital da 1a. Divisão.....	1 000 000\$00;
----- Grupos Desportivos que participam nos Campeonatos Distritais das camadas jovens.....	250 000\$00;
----- Associações Desportivas, Recreativas e Culturais e Outras, deste Município....	150 000\$00.

----- Posta a mesma a discussão e votação, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e um voto contra do Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, conceder os subsídios acima transcritos.-----

----- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:--

----- Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves:--"Voto contra o subsídio de apenas 10 000 000\$00 ao Grupo Desportivo de Bragança, visto que esta proposta de subsídio apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara para o ano de 1994 ser precisamente igual à proposta apresentada no ano de 1993.

----- Estranha-se que o Senhor Presidente da Câmara faça uma proposta de igual montante ao ano de 1993 quando o GDB, verdadeiro embaixador futebolístico do Distrito de Bragança, comanda o Campeonato Nacional da III Divisão da Zona A.-----

----- A proposta de subsídio deveria ter sido para 1994 bem diferente, pois as exigências financeiras que ao GDB são exi-

gidas para atingir a subida à II Divisão são grandes."-----
 ----- Senhor Vereador Carlos José Cadavez:- " Voto a favor da proposta, na posição de serem apresentados ao Executivo, os Orçamentos de Exploração das Colectividades para possibilidade de reforço financeiro e a aprovação neste momento deve-se à exigência de serem pagos ao Grupo Desportivo de Bragança, esta semana, mais mil contos."-----
 ----- Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha:- " Voto a favor desta proposta, pelas seguintes razões:-----
 ----- Primeira - Ela representa um esforço muito significativo por parte da Câmara Municipal, que além desta contribuição tem que suportar encargos de manutenção de Pavilhões, Estádio e de garantia de transportes.-----
 ----- Segunda - Estes valores foram discutidos com as Direcções, nomeadamente do Desportivo e do Académico.-----
 ----- Concordo, também, com a proposta apresentada pelo Senhor Dr. Cadavez de que os Clubes devem apresentar os respectivos Orçamentos para reajustamento deste montante."-----

----- COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA - SUBSÍDIOS:-
 - O Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, propôs a concessão de um subsídio no valor de 1 000 000\$00 à Comissão de Festas da Cidade de Bragança/93.-----
 ----- Foi deliberado, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, conceder o referido subsídio.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 367 à 515/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 12.399.997\$00 (doze milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete escudos).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguinte mencionados, procedeu-se à abertura das propostas:

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO:

Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A - LISBOA

Composan Portuguesa - LISBOA

Shell Portuguesa - LISBOA

AQUISIÇÃO DE CIMENTO:

Belmiro Jesus Veigas - BRAGANÇA (S. Julião)

José António Miranda - BRAGANÇA (Babe)

Reconco - BRAGANÇA

Anibal Padrão & Filhos, Lda. - BRAGANÇA (Parada)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO:

Elar - VILA REAL

Cantel, Lda - BRAGANÇA

Ribeiro & Gonçalves, Lda - BRAGANÇA

AQUISIÇÃO DE INERTES:

Anibal Padrão & Filhos, Lda - BRAGANÇA (Parada)

Nordareias - MONCORVO (Felgar)

Areias das Minas do Portelo - BRAGANÇA (Portelo)

Belmiro Jesus Veigas - BRAGANÇA (S. Julião)

Mogabrita - MOGADOURO

Transportes Leal - BRAGANÇA

Antero António Pires - BRAGANÇA (Alimonde)

Finareia - BRAGANÇA (Paredes)

Manuel José Rodrigues - BRAGANÇA (Rabal)

Luis Filipe Pinelo Rego - BRAGANÇA (Rabal)

AQUISIÇÃO DE PRE-FABRICADOS DE BETÃO E BARRO:

Anibal Padrão & Filhos, Lda. - BRAGANÇA (Parada)

Pavimentos Pavimir - MIRANDELA (Vila Nova das Patas)

Felbasil - MOGADOURO

Belmiro Jesus Veigas - BRAGANÇA (S. Julião)

José Maria Gamboa - MIRANDA DO DOURO (Sendim)

Cavan - LISBOA

Mecan - ERMESINDE

Plaviarte - CHAVES

SERVIÇO DE MÁQUINA RECTROESCAVADORA OU GIRATÓRIA E TRACTOR DE RASTOS BULDOZER:

Adriano Correia & Filhos, Lda. - BRAGANÇA (Couto)

António Oliveira Lopes - ARGOSELO

Sebastião dos Santos Pires - BRAGANÇA (Rebordãos)

Armando Manuel Pires - ALFANDEGA DA FÉ

Nordvieira, Lda. - MACEDO DE CAVALEIROS (Cortiços)

Agostinho António Fernandes Estevinho - BRAGANÇA (Paredes)

Lourenço Augusto Estevinho - BRAGANÇA (Cruzamento de Carocedo)

Agri-Matos - MACEDO DE CAVALEIROS

Armando Carlos Estevinho - BRAGANÇA (Paredes)

Marcolino Augusto Val de Prados - BRAGANÇA

Maria da Conceição Freitas - BRAGANÇA (Quinta das Carvas)

Manuel Armando Freitas - BRAGANÇA

António Oliveira Lopes - ARGOSELO

José António Pires - BRAGANÇA

Artur Vaz Ferreira da Silva - BRAGANÇA (Quintanilha)

AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES:

António Alberto Bravo Diz - ARGOZELO (Carção)

J. Flaire - BRAGANÇA

Recauchutagem e Centro de Pneus da Boavista -
- BRAGANÇA

Petrogal, S.A. - LISBOA

Manuel Rocha Lopes - MACEDO DE CAVALEIROS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA:

Papelaria Popular - BRAGANÇA

Papelaria Rosa D'Ouro - BRAGANÇA

AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL (ENVELOPES...)

Arte Grafica Brigantina - BRAGANÇA

Gráfica Ideal - ÁGUEDA

Bringráfica - BRAGANÇA

Papelaria Fernandes - LISBAO

Escola Tipográfica - BRAGANÇA

Grafinal - ÁGUEDA

AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA COMPUTADORES:

L. Pedro G. Silva - MIRANDELA

CPC-SI, S.A - BRAGANÇA

Algara - BRAGANÇA

Litho Formas Portuguesa, S.A - LISBOA

Discofita - LISBOA

Unisys - BRAGANÇA

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que a Divisão de Obras e Equipamento, a Divisão de Saneamento Basico, a Secção de Aprovisionamento e a Secção de Informática, façam a análise pormenorizada de cada concurso, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

Mais foi deliberado por unanimidade nos concursos de "Aquisição de Inertes e Aquisição de Pre-Fabricados de Betão e Barro não considerar a proposta de José António Miranda em virtude de entrar fora de prazo, bem como as propostas de José António Pires, e Artur Vaz da Silva no concurso de "Serviço de Maquinas Rectroescavadora ou Giratória e Tractor de Rasto Buldozer, por não estarem assinadas.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-02-94



ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:- (Concessão de Alvarás).

1. -Para exploração de uma Confeitaria, sita na Rua Almirante Reis n. 22, sendo requerente Portugal & Videira Ld.: TOMADO CONHECIMENTO;

2. -Para exploração de um Bar, sito na Refega, freguesia de Quintanilha, sendo requerente Grupo Cultural e Recreativo da Réfega: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:- (Emissão).

1. -Cesaltina da Assunção Tabuada, residente nesta cidade, para venda de Merceria refrigerantes e águas minerais: TOMADO CONHECIMENTO;

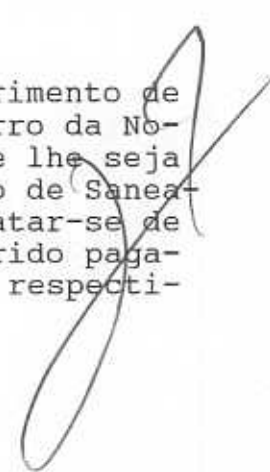
2. -Luís Fernando Vaz Carvalho, residente em Sendim, Miranda do Douro, para venda de textéis, vestuário e confecções: TOMADO CONHECIMENTO;

3.-Mariamo Mohamad Gonçalves, residente em Rabal, para venda de Peixe, mercearia, fruta e legumes: TOMADO CONHECIMENTO.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

- **ALOJAMENTO DE CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS**- Por motivo de continuarem encerradas as Escolas Primárias de Rio de Onor e Carrazedo, foi deliberado, por unanimidade, continuar a suportar as despesas com o alojamento da aluna MARIA INÊS PRETO PALMEIRO na residência Feminina do Instituto de Acção Social Escolar, Bairro da Estacada e do aluno MANUEL FRANCISCO PIRES DOS SANTOS na residência Masculina do Instituto de Acção Social Escolar, desde o início do ano lectivo, Setembro, para o primeiro caso e desde Outubro para o segundo caso, sendo catorze mil escudos por mês, por cada aluno.
- **REDUÇÃO NO PREÇO DOS TRANSPORTES** - Devido a pertencerem a agregados familiares com carências económicas, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma redução de setenta e cinco por cento no preço dos transportes, desde Fevereiro, dos alunos:
CARLA CRISTINA AFONSO MACEDO e CARLOS MIGUEL AFONSO MACEDO- integrados numa família de acolhimento, residentes no Bairro das Touças;
VIRGILIO ALEXANDRE MORAIS PEREIRA, Residente em Serapiços e JOSÉ AUGUSTO SILVA, residente em Freixedelo.
- **LIGAÇÃO DE ÁGUA A TÍTULO PRECÁRIO** - Foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Maria de Lurdes Fernandes e uma abstenção do Vereador Luís Manuel Madureira Afonso, autorizar a ligação de água a título precário nas habitações de ÓSCAR DOS SANTOS MARTINS, Bairro dos Formarigos e ANTÓNIO DAVID MACHADO VAZ, Bairro da Mãe de Água, Rua N número oito, até à data da legalização, dispensando-os do cumprimento do Regulamento.
- **REALOJAMENTO DE UMA FAMÍLIA RESIDENTE NO EX. EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS, PERTENÇA DESTA CÂMARA MUNICIPAL.** Foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do artigo nove do Decreto-Lei 797/76 de seis de Novembro, proceder ao realojamento do agregado familiar de MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA DE SOUSA, no Conjunto Habitacional da Coxa, Bloco-D E-1 2R/C. direito, T2, com a renda mensal de mil setecentos e oitenta escudos, resultante da aplicação da portaria 288/83 de dezassete de Março.
- **RENDAS DE CASA-INSTALAÇÕES DA CÂMARA** - Foi deliberado, por unanimidade, estipular em seis mil e setenta escudos a renda mensal das instalações onde reside o Sr. Domingos António Pereira - Bairro da Mãe de Água-Beco Sem Saída.

- **RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO** - Presente o requerimento de MARIA ODETE FERREIRA MESQUITA, residente no Bairro da Nogueira, número vinte e três, em que solicita que lhe seja permitido pagar em prestações o Ramal de Ligação de Saneamento. Foi deliberado, por unanimidade, dado tratar-se de agregado familiar de baixos recursos, que o referido pagamento se efectue em doze prestações, acrescido do respectivos juros.
- 

(Acta n.º 06/94, de 21 de Fevereiro)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - INDEMNIZAÇÃO DE PREJUÍZOS CAUSADOS:- Devidamente informada pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente uma carta datada de 2 de Fevereiro do ano em curso, da Tabacaria Jardim, com sede na Rua Alexandre Herculano, nesta cidade, solicitando uma indemnização de 40 000\$00, por danos causados na montra da sua tabacaria, no decorrer das obras de saneamento levadas a efeito por esta Câmara Municipal.

Verificando-se que a Divisão de Saneamento Básico confirmou a ocorrência e procedeu ao levantamento dos danos causados, tendo concordado com o valor apresentado, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar a Tabacaria Jardim na importância total de 40 000\$00.

(ACTA N.6 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS -

Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- **FERNANDO DOS SANTOS SAMÕES**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em loteamento da Boavista, em S. Pedro.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, para reconstrução de um edifício destinado a actividade comercial e habitação multifamiliar, na Rua Eng. Amaro da Costa.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **JOÃO AUGUSTO CORREIA**, legalização de uma moradia, destinada a habitação própria, numa parcela de terreno sita no Bairro dos Formarigos, Rua M, N.15.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **ELIAS DOS SANTOS FERREIRA**, reapreciação do projecto de construção de um edifício sito em Rebordãos.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **BRALÚPULO-PRODUTORES LÚPULO BRAGANÇA E BRAGA CRL**, ampliação de um edifício destinado a ocupação, numa parcela de terreno sita em Vale d'Álvaro.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **ALBINO AUGUSTO LUCAS**, aditamento ao projecto n.149/92.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **RAUL DOS SANTOS SANTOS**, aditamento ao projecto n.21/92, para construção de um edifício sito no loteamento do Alto do Sapato lote 9.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **TALHOS NOVO HORIZONTE**, aditamento ao projecto n.44/88, para adaptação de um talho sito na Rua da Estacada / Av. Cidade de Zamora.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **AMADEU AUGUSTO FERREIRA**, aditamento ao projecto n.79/91, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre herculano.

(ACTA N.6 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- Presente informação da **DIVISÃO DE URBANISMO**, relativa ao processo de construção de **HUMBERTO RUI BENTO RODRIGUES**.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-

- **ANTONIO JOÃO GOMES**, solicitando viabilidade de ampliação do seu edifício, sito em Vale d'Álvaro.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO.

CONSTRUÇÕES SÁ E AFONSO LDA.	,	PROC.	N.	250/93
ANTONIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES	,	PROC.	N.	289/93
NORBERTO JOSÉ PIRES ALVES	,	PROC.	N.	105/93
MARGARIDA FERNANDES ALVES	,	PROC.	N.	233/93
MARIA DE JESUS SENDAS	,	PROC.	N.	278/93

DIVERSOS -

- Presente ofício do Gerente da **RESIDENCIAL TULIPA** no qual apresenta queixa contra a **DISCOTECA NOITES**, por provocar barulhos constantes durante a noite.
- Tomado conhecimento. Deliberado, por unanimidade, remeter uma fotocópia do ofício a P.S.P..
- **ANTONIO FERNANDO GONÇALVES**, solicita a permuta de uma parcela de terreno junto aos depósitos da Mãe d'Água.
- Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, propor a permuta do terreno do requerente, com 2.540m² destinado a integrar o arranjo envolvente dos reservatórios de água, pelo lote 33 do Bairro de Vale d'Álvaro, com 405m².
(confronta de Norte com lote 34, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote 32 e de Poente com lote 46).
- Requerimento de **EMÍLIA MARIA FERNANDES MARQUES TAVARES**, em que solicita a cedência de 20m² do terreno contíguo ao seu quintal.
- Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que seja cedida a parcela assinalada com 11,25m² (4,5x2,5), por forma a manter constantes os afas-

(ACTA N.6 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

tamentos das garagens à sua propriedade.
O preço deverá ser 5.000.00m2.

- Ficha de inscrição para o encontro de **"OS PDM DE 2a GERAÇÃO" - ENCONTRO NACIONAL.**

- Deliberado, por unanimidade autorizar os técnicos e a Vereadora permanente, a frequentarem o Encontro Nacional "OS PDM DE 2a GERAÇÃO":

- Arq. Carlos Alberto Malhão Afonso

- Arq. Luís Mário Doutel

- Eng. Maria de Lurdes Fernandes

- Mais foi deliberado pagar a inscrição e as ajudas de custo a que tiverem direito e facultar um carro desta Câmara Municipal para se deslocarem.

- Requerimento de **CARLOS DUARTE VENTURA FONSECA**, pároco da freguesia de Rebordainhos, em que solicita participação no restauro da Igreja Matriz da referida freguesia.

- Deliberado, por unanimidade, solicitar projecto ao GAT.

CERTIDÕES -

- Presente requerimento de **ANTÓNIO BATISTA GOMES**, em que requer que seja certificado que o destacamento da parcela referida no requerimento, com 50m2, não constitui operação de loteamento.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente informação da **DIVISÃO DE URBANISMO** em que solicita que seja emitida certidão em que conste a rectificação do artigo da matriz predial rústica da freguesia de Samil, o qual deverá ser o n.2753 em vez do indicado.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LOTEAMENTOS -

- Presente informação da **DIVISÃO DE URBANISMO**, para rectificação do alvará já emitido n.1/84, substituindo a clausula quatro.

- Deliberado, por unanimidade, rectificar a cláusula 4a. que passará a ter a seguinte redacção:

4a.- Nos lotes quatro a dezanove poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas compostas de dois pisos (rés-do-chão e um andar), que quando se justifique, pelas características do terreno, poderão também possuir cave para arrumos ou garagens.

/FP

ACTA N.6 DE 1994.FEV.21

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO - AUTO N.17 DE REVISÃO DE PREÇOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe no valor com IVA de 619.403\$40.

ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA MÃE D'ÁGUA - 3. FASE:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à recepção definitiva parcial nos termos do artigo 204 do Dec.-lei 255/86 de 18 de Agosto, dos trabalhos a mais realizados na obra, no valor de 14.999.130\$00, correspondentes a cerca de 32% dos trabalhos, e proceder à libertação dos reforços de garantia, no valor de 1.499.914\$00 correspondente às guias de receita n. 2236, 929 e 1669 do ano de 1993, bem como manter a garantia de contrato, até à recepção definitiva da globalidade dos trabalhos, a realizar logo que resolvida das deficiências, o que deverá acontecer logo que as temperaturas o permitam, em princípio Abril/Maio do corrente ano.

SANEAMENTO NO ZOIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A REFÓIOS - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS:- Com a execução da rede de águas em Refóios, detectou-se que haveria necessidade de instalar uma válvula redutora de pressão do tipo CALET-FI-5366 que inclui todos os acessórios de ligação à rede e caixa de visita, num valor de 275.000\$00 +IVA.

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais não previstos, no valor de 275.000\$00 + IVA.

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE DE BRAGANÇA - AUTO N.9:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto no valor com IVA de 5.902.883\$00.

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA ABADE DE BAÇAL:- Presente um ofício da Comissão de Moradores da Torre de S. João a solicitar a cooperação da Câmara Municipal para o arranjo do espaço compreendido entre o passeio e o referido prédio.

Deliberado por unanimidade autorizar os trabalhos a mais, no valor de 112.500\$00.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA ISABEL-AUTO N.1:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.1 no valor com IVA de 3.920.700\$00.

CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO AO LONGO DA E.M. 523 ENTRE ALIMONDE E CONLELAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra, bem como proceder à libertação da Fiança n.53552 emitida pelo União de Bancos Portugueses, no valor de 115.995\$00 e proceder à libertação do reforço de garantia retido no auto n.1 e final, no valor de 197.884\$00.

ESCOLA C+S/18T DE IZEDA -EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS E COLECTORES GERAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANEAMENTO-AUTO DE MEDIÇÃO E VISTORIA DE TRABALHOS - ÚNICA SITUAÇÃO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi tomado conhecimento do processo referido em epígrafe e adjudicado ao Senhor Antero Alves de Paiva, enviado pela DREN. Referente a estes trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido no valor de 3.947.800\$00 sendo o montante a pagar por parte desta Câmara Municipal de 414.519\$00 correspondente à comparticipação de 10% dos referidos trabalhos nos termos do protocolo em vigor para a construção da Escola.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO I - AUTO N.2:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.2 da obra referida em epígrafem no valor com IVA de 4.644.737\$00.

REABILITAÇÃO DA TORRE DA SÉ - REMODELAÇÃO DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DOS SINOS:- Presente informação da Divisão de Obras e Equipamento referente ao trabalho realizado bem como da indicação do valor que poderá ser transferido para a Comissão Fabriqueira, nos termos da deliberação de Câmara do dia 16.08.93, que em conformidade com o grau de realização é de 2.247.543\$00.

Tomado conhecimento.

REPOSIÇÃO DOS MUROS DO SEMINÁRIO - CANCELAMENTO DE SEGURO CAUÇÃO AO SENHOR ANTÓNIO SALAZAR RODRIGUES:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder ao cancelamento do Seguro caução da Companhia de Seguros Fidelidade, referente à obra em epígrafe.

AMPLIAÇÃO DA REDE I.P.-QUINTA DA CANDAIRA-BRAGANÇA:- Presente um orçamento da E.D.P. no valor de 42.000\$00 + IVA, referente à colocação de iluminação pública na rede agora montada nas Quintas da Candaira.

Deliberado por unanimidade, autorizar tais trabalhos bem como proceder ao pagamento da referida importância.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP NA ZONA DA CADEIA - BRAGANÇA:- Presente um orçamento e projecto da E.D.P. no valor de 2.278.168\$00 + IVA de 16%, relacionado com a colocação de iluminação pública na Zona da Cadeia.

Deliberado por unanimidade, autorizar a realização de tais trabalhos, bem como proceder ao pagamento de 50% da importância referida, sendo os restantes 50% da responsabilidade da E.D.P..

(Acta no. 6 /94, de 21/2/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across several horizontal lines. The signature is stylized and appears to be a cursive name. The lines are horizontal and evenly spaced, typical of a document template. The signature starts on the second line from the top and extends across the third, fourth, and fifth lines, with a large loop at the end. A diagonal line is drawn across the signature, crossing the first, second, and third lines.